



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### **DECRETO Nº 012/2008**

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, o expediente do dia 23 de maio 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de maio de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal

Micheli Egídio Silva  
Diretora de Administração